



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20175200
20/12/2017 00:15
Documento ML - PAR 379/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, por meio do Relator, vem prolatar parecer final ao Projeto de Lei nº 295/17, e das emendas de nº 119/17 e 144/17, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, nos seguintes termos:

Analisando o Projeto de Lei Ordinária, que dispõe sobre o sistema de credenciamento e dá outras providências, e da Emenda de nº 119/17, apresentada pela COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, e da Emenda de nº 144/17, apresentada pela COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, verifiquei que tanto o Projeto Original quanto às Emendas, são legais, regimentais e constitucionais, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

**Assim, com as emendas,
exaro parecer
favorável à sua tramitação.
Ibitinga, 19 de dezembro de 2.017.**

Tiago Piotta da Silva

TIAGO PIOTTO DA SILVA

Relator

Demais Membros de Acordo:

Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO

Vice-Presidente

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 20/12/2017 00:15 005200

